**DECRETO Nº 2134,** de 08 de junho de 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, art. 86, VIII da Lei Orgânica e Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41,

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira) por ser data isolada entre o feriado de Corpus Christi e ao final de semana.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Descanso/SC, 08 de junho de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto na data supra.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria